Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 28/03/2016

- Entidades debatem projeto de escuta de crianças e adolescentes
- Série de reportagens sobre jovens infratores estreia segunda-feira (28)
- Paquistão número de mortos em atentado sobe para 72, incluindo 29 crianças
- Professor é preso suspeito de estuprar criança de 12 anos na casa dela em PE
- Crianças acima do peso podem sofrer complicações de saúde
- Adolescente japonesa consegue escapar depois de dois anos em cativeiro
- Criança de 4 anos morre baleada em tiroteio entre facções no Rio
- Abrigo para adolescentes com deficiências é habitado por adultos abandonados
- Informativo de Jurisprudência trata de abertura de vista e fotos sensuais de criança e adolescente

Assunto: Entidades debatem projeto de escuta de crianças e adolescentes

Fonte: Conselho Federal de Psicologia

Data: 28/03/2016



Oficina levantou preocupações com PL 3.792. CFP também participou de assembleia do Conanda.



Entidades e especialistas se reuniram, em São Paulo, para a Oficina "A criança vítima ou testemunha de violência e sua exposição ao Sistema de Justiça — Debates sobre o PL 3.792/2015". O objetivo era o de debater o projeto de lei, que institui a escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, e pensar em alternativas e possíveis emendas à proposta, em tramitação no Congresso Nacional. O Conselho Federal de Psicologia (CFP) participou do evento, assim

como da 248ª Assembleia do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), no dia seguinte, em Brasília.

Também integraram a discussão na capital paulista, no dia 9, representantes da Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça (AASPTJ-SP); da Associação Nacional dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica (AASP Brasil); do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); dos conselhos regionais de Serviço Social de São Paulo (CRESS-SP); de Psicologia de São Paulo (CRP-SP) e de Serviço Social de Minas Gerais (CRESS-MG); do Núcleo de Assessoria Técnica do Ministério Público (NAT/MP-SP); da Defensoria Pública de São Paulo; e da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Participaram, ainda, as especialistas no tema Esther Arantes, psicóloga e professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) – e integrante do Coletivo Ampliado do CFP –, e Eunice Fávero, assistente social e professora da Universidade Cruzeiro do Sul (Unicsul).

Todos os presentes mostraram preocupação com a crescente implantação de metodologias conhecidas como "depoimento sem dano" por todo o país e como estas sensibilizam a sociedade com a roupagem de "protetivas" às crianças, quando na verdade se prioriza a responsabilização e a criação de provas processuais. Muitos apontaram que o projeto de lei não diferencia "escuta" de "depoimento" e "oitiva" de "avaliação", como se fossem conceitos sinônimos.

Esther falou sobre a ausência de diversas legislações de referência da área da Infância e Juventude no PL, destacando, por exemplo, que o primeiro artigo menciona a legislação internacional, mas nenhuma legislação nacional exceto o artigo 227 da Constituição Federal. "Por que esse desconhecimento? Não me parece ser uma omissão gratuita, parece proposital", expôs. Entre as referências omitidas, ela listou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); as resoluções do Conanda, particularmente a 113 e a 169; os diversos planos nacionais, entre os quais o da Convivência Familiar e Comunitária e o de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; políticas públicas, principalmente as de Saúde e Assistência; e a Lei do Sinase.

Já Eunice apontou em sua fala o que seria o paradoxo do projeto, que "em sua justificativa diz estar preocupado com a violência sofrida pela criança no Sistema de Justiça, mas ao mesmo tempo é elaborado por juízes, promotores e juristas, ou seja, por profissionais que geralmente revitimizam a criança por não terem como preocupação central a proteção e sim a responsabilização".

Entre outras coisas, os participantes levantaram estes pontos que necessitam de atenção no Projeto de Lei:

- O PL não se referencia nas legislações e normativas nacionais sobre os direitos das crianças e dos adolescentes, como ECA e resoluções do CONANDA;
- O PL indifirencia "escuta" de "depoimento", "oitiva" de "avaliação". E também indiferencia a concepção de criança e de adolescente. Trata estes conceitos como se fossem equivalentes, quando, na verdade, referem-se a concepções diferentes;
- Concebe que crianças de qualquer idade podem ser ouvidas, o que pode implicar no seu próprio entendimento do fenômeno e em sua capacidade de consentir sobre este depoimento, não discutindo os debates relacionados à primeira infância;
- Assujeitamento das políticas públicas às determinações do sistema de justiça, o qual desconhece os objetivos específicos destas políticas;

- Indiferencia o processo penal das políticas públicas: coloca os profissionais a serviço da produçao de provas;
- O PL tenta criar novos constructos, se desviando do que já existe em termos de tipificações dos serviços nas áreas de saúde, assistência social e do próprio Sistema de Garantia de Direitos;
- A ausência de participação das políticas públicas na discussão, faz com que o PL ignore a dinâmica dos serviços já criados, além de tentar criar um grande complexo de serviços que contemplem, pretensamente, a execução de diversas políticas públicas, quando, na verdade, tenta suprir as necessidades do processo judicial;
- O PL parte do pressuposto de que falar várias vezes é revitimização, o que nem sempre acontece quando a criança traz a revelação de forma espontanea. Revitimizante é a obrigação de falar;
- O PL diz que a criança tem o direito de permanecer calada, mas explicita que, neste caso, ela será informada sobre as implicações de não depor, o que viola a sua liberdade de escolha;
- Apresenta o tempo todo a superioridade do direito em relação às outras áreas;
- Quem controla a violência institucional perpetrada pela segurança pública e pela justiça e qual será o critério utilizado para definição desta violência?
- O PL parte do pressuposto de que toda manifestação sexual na infância/adolescencia pode ser um abuso. Os jogos sexuais entre crianças e adolescentes, de idades não tão díspares, poderão ser vistas como abuso sexual;
- PL conceitua as violências e ao mesmo tempo chancela esta violência;
- Na sua concepção, o PL aniquila a autonomia dos profissionais;
- Desespecialização das varas da infância;
- Violação do sigilo do profissional.

Após amplo debate sobre como fazer frente ao Projeto de Lei e pensar alternativas, os presentes aprovaram os seguintes encaminhamentos/pontos de trabalho, entre outros:

- Qual será o posicionamento em relação ao PL: proposição de alterações para aperfeiçoá-lo ou arquivamento? Criação de um PL substitutivo?
- Estratégias de discussões com as categorias profissionais, dentre elas, a efetivação de seminários sobre o tema:
- Audiências Públicas com a participação de todos os atores;
- Pensar em estratégias jurídico-políticas para a questão;

- Buscar informações sobre como se deu a participação dos sujeitos mencionados no grupo de trabalho do PL;
- Discutir quem defende a criança no processo judicial Ministério Público ou Defensoria Pública?
- Participação das políticas de assistência social, saúde e educação na elaboração do PL;
- Os profissionais é quem deverão dizer quais serão as metodologias de trabalho;
- Propor ação junto ao Supremo Tribunal Federal para saber se o Judiciário tem poder de alterar o poder regulamentar concedido por lei aos Conselhos Federais;
- Defesa da proteção da criança e do adolescente bem como a autonomia profissional
- Inclusão desta questão como pauta no CONANDA;
- Reunião com CONANDA antes de uma possível discussão com a deputada Maria do Rosário (PT), autora do projeto;
- Agendamento de uma nova reunião com o grupo da oficina para após avaliar possibilidade de se reunir com a deputada a ser realizada em abril;
- Articulação com CNAS;
- Produzir um relatório desse encontro e protocolar com a deputada Maria do Rosário;
- Articular com os movimentos sociais para discussão;
- Mobilização para conscientização da temática;

Conanda

No dia 10, a representante do CFP no Conanda, Josiane Soares, participou de assembleia do Conselho. A ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Nilma Lino Gomes, explicou a mudança institucional que coloca a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) – antes com status ministerial e ligada diretamente à Presidência da República – na estrutura da nova pasta.

Para Josiane, considerar a criança e o adolescente como prioridades absolutas é exigência constitucional programática do Estado. Ela se posicionou contra cortes orçamentários e a reestruturação da SDH.

O CFP assinou e promoveu, juntamente com as entidades civis que compõem o Conanda, o Manifesto pela Prioridade Absoluta das Crianças e Adolescentes.

Por meio da sua representação no Conanda, o CFP fará parte da Comissão Permanente do Sinase (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), prevista na Lei Federal 12.594/2012. Um grupo de trabalho está discutindo a implementação dessa instância.

Assunto: Série de reportagens sobre jovens infratores estreia segunda-

feira (28)

Fonte: Portal TV Jornal

Data: 28/03/2016





A partir de segunda-feira (28), a **TV Jornal** exibe uma série de reportagens que traça o perfil do adolescente em conflito com a lei de Pernambuco. Intitulado de Jovens e Infratores, o especial vai mostrar, em cinco matérias, quem são e como vivem os adolescentes que entraram no mundo do crime. As reportagens vão ao ar no Notícias da Manhã PE, às 7h30, e no TV Jornal Meio-Dia, às 11h40, de 28 de março a 1 de abril.

A série faz uma radiografia dos delitos cometidos pelos jovens e mostra que a maioria é decorrente do envolvimento com o tráfico de drogas. "Principalmente nas comunidades mais carentes, a droga é o primeiro passo para o mundo do crime e os traficantes são aqueles que estabelecem as leis", contou a repórter Anne Barreto, que integra a equipe de produção da série. Em Pernambuco, 1.584 adolescentes cumprem medidas socioeducativas em unidades que deveriam se assemelhar a uma residência. Mas, na prática, são verdadeiras prisões com celas - muitas vezes super lotadas.

As cinco reportagens trazem, também, a opinião de juristas e estudiosos sobre a discussão em torno da redução da maioridade penal. "Buscamos trazer à tona os argumentos de quem defende a redução e de quem é contra, mas sabemos que esse é um debate que está longe de gerar um consenso", pontuou Elaine Santana, produtora do especial que tem como fio condutor o relato dramático dos jovens, das mães e das famílias que foram vítimas desses atos infracionais.

Na série, são apontados os caminhos traçados pelos adolescentes que saem da Funase e as barreiras que eles enfrentam no mercado de trabalho. "Mostramos o trabalho de organizações

não governamentais e de empresários no acolhimento e preparo desses jovens, na perspectiva de que é possível, sim, escrever nova história", comentou a editora Vanessa Cortez. "A nossa ideia é chamar a atenção para os problemas que envolvem a criminalidade na juventude, apontar saídas e, sobretudo, mostrar que nessa história todos são vítimas: os jovens infratores e os que sofrem a violência cometida por eles", concluiu Mônica Carvalho, coordenadora de conteúdo da **TV Jornal**.

Todo o material produzido ficará concentrado em um hotsite. Além disso, a **TV Jornal** fará um debate, transmitido exclusivamente na web, no dia 1 de abril, às 9h, pelo site da emissora [www.tvjornal.com.br]. A série Jovens e Infratores tem reportagens de Anne Barreto, produção de Elaine Santana, edição de Vanessa Cortez, Eriberto Pereira e Mônica Carvalho, imagens de Juarez Juara e Edilson Alves e arte de Catarina Farias.

Assunto: Paquistão - número de mortos em atentado sobe para 72,

incluindo 29 crianças

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 28/03/2016



As autoridades paquistanesas elevaram hoje (28) para 72 o número de mortos no atentado suicida deste domingo na cidade de Lahore, no Leste do país.

Zaeem Qadri, porta-voz do governo da província de Punjab, da qual Lahore é capital, afirmou que entre os mortos estão 29 crianças. Mais 315 pessoas ficaram feridas no atentado, no parque público Gulshan-i-Iqbal, acrescentou o porta-voz, citado pela agência oficial chinesa Xinhua.

Zaeem Qadri informou ainda que já foram identificadas 54 vítimas, cujos corpos foram entregues aos familiares.

O atentado, cuja autoria foi reivindicada pelo grupo talibã Jamaat ul Ahrar, foi praticado por um homem-bomba de 28 anos, procedente da cidade de Muzaffargarh, pertencente a Punjab.

O suicida entrou no parque e acionou o explosivo que tinha no corpo, perto da área de jogos para crianças, por isso a maior parte das vítimas é formada por crianças e mulheres, disse um integrante da administração da cidade, Mohammad Usman, acrescentando que o número de vítimas pode ser maior.

O ministro-chefe de Punjab, Shahbaz Sharif, anunciou três dias de luto e disse que todos os edifícios governamentais da província vão colocar a Bandeira Nacional a meio-mastro.

ONU

Ontem (27), o secretário-geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, condenou o atentado qualificando-o como um "abominável" ato de terrorismo. "O secretário-geral condena veementemente o atentado suicida de hoje [domingo] no parque Gulshan-i-Iqbal na cidade paquistanesa de Lahore", disse o comunicado das Nações Unidas.

"O secretário-geral apelou para que os autores deste abominável ato terrorismo sejam levados rapidamente à justiça, em consonância com as obrigações de direitos humanos".

Assunto: Professor é preso suspeito de estuprar criança de 12 anos na

casa dela em PE

Fonte: Portal G1 PE

Data: 28/03/2016



Homem de 39 anos foi preso em Catende, na Mata Sul de Pernambuco. Segundo a Polícia Militar, o crime foi cometido no domingo (27).

Um professor de 39 anos foi preso suspeito de estuprar uma menina de 12 anos, no domingo (27), em Catende, Mata Sul de Pernambuco. De acordo com a Polícia Militar, a vítima informou aos policiais que o homem foi até a casa dela e cometeu o crime.

A PM encaminhou o suspeito para a Delegacia de Plantão de Polícia Civil de Palmares. Em seguida, o professor foi levado para o Presídio Rorinildo da Rocha Leão, no mesmo município.

Assunto: Crianças acima do peso podem sofrer complicações de saúde

Fonte: Portal NE10 PE

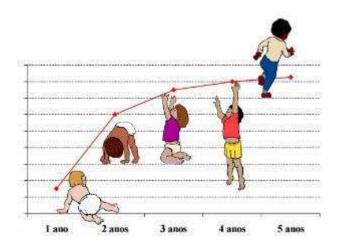
Data: 28/03/2016



Obesidade em crianças, quando o peso está acima do normal, pode ser causada por diversos fatores

Cálculo da curva do crescimento identifica se criança está com peso acima do considerado saudável.

Diabetes, hipertensão e colesterol, além de baixa autoestima e depressão. Essas são algumas das consequências da obesidade infantil não tratada, que podem repercutir até a vida adulta. Conforme levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma em cada três crianças no Brasil está pesando mais do que deveria.



A obesidade em crianças, quando o peso está acima do normal, pode ser causada por diversos fatores. "Entre as motivações mais comuns estão a má alimentação, o sedentarismo e a genética ou até uma combinação de todos esses fatores", explica a nutricionista Lussandra Gallindo.

Para identificar se uma criança está com sobrepeso ou com obesidade, é preciso realizar o cálculo da curva do crescimento. "Determinada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), esta medida leva em consideração a altura, o peso, a idade e o sexo da criança. É importante sempre acompanhar este valor, para identificar o mais rápido possível algum aumento acima do recomendado", comenta Lussandra, destacando que o cálculo pode ser realizado por pediatras ou nutricionistas.

No caso de ser constatado que a criança está com o peso acima do considerado saudável, é hora de trabalhar por uma reeducação alimentar. "O correto e seguro para a saúde dos pequenos é uma alimentação repleta de frutas, verduras, legumes, folhas e fibras. Não é porque são crianças que podem comer qualquer coisa. É preciso restringir o consumo de gorduras, frituras e açúcares", alerta a nutricionista.

Assunto: Adolescente japonesa consegue escapar depois de dois anos em

cativeiro

Fonte: Diário de PE

Data: 28/03/2016



A vítima passou dois anos em cativeiro na casa um universitário de 23 anos em Tóquio.

Uma adolescente japonesa de 15 anos, que estava há dois anos desaparecida, foi encontrada no domingo (27), em Tóquio, depois de ter ficado em cativeiro na casa de seu sequestrador, um universitário de 23 anos.

A jovem ligou para sua mãe de um telefone público depois que fugiu, já que o sequestrador esqueceu de trancar uma porta.

Poucas horas depois de ter contato a polícia, o sequestrador foi encontrado na rua, coberto de sangue.

O homem explicou à política que tentou suicidar-se cortando a garganta, segundo a imprensa local.

A estudante desapareceu em março de 2014. Pouco depois, seus pais receberam duas cartas nas quais ela dizia que ia ficar algum tempo longe de casa e pedia que não a procurassem.

A vítima, que não teve a identidade revelada, contou à polícia que foi sequestrada quando voltava da escola.

Durante anos, seu destino foi um mistério, apesar de seus pais sempre afirmarem que ela havia sido sequestrada e que não deixava o cativeiro por vontade própria.

As primeiras informações não indicam como foram os anos de cativeiro da jovem, durante os quais o sequestrador continuou cursando a universidade.

O suspeito, um apaixonado pela informática e aviação, acaba de se formar na Universidade de Chiba, periferia de Tóquio, e já tinha emprego garantido numa companhia de equipamentos para bombeiros, segundo o canal público NHK.

Assunto: Criança de 4 anos morre baleada em tiroteio entre facções no

Rio

Fonte: Diário de PE

Data: 28/03/2016



Um menino de 4 anos morreu na manhã desta segunda-feira, 28, em decorrência de um tiroteio, na zona norte do Rio de Janeiro, na tarde de domingo, 27. Ryan Gabriel foi atingido por uma bala perdida no peito quando brincava no portão da casa da avó, no Morro do Cajueiro, em Madureira. A criança foi levada para o Hospital Getúlio Vargas, na Penha, também na zona norte, mas não resistiu.

Uma adolescente de 17 anos também foi atingida nas duas pernas e está internada no Hospital Estadual Albert Schweitzer, em Realengo. Ela passaria por uma cirurgia.

De acordo com policiais militares, a troca de tiros aconteceu por causa de uma tentativa de ocupação do Morro do Cajueiro por traficantes do Morro da Serrinha. As favelas são dominadas por criminosos de facções rivais.

O tiroteio começou por volta das 16 horas do domingo de Páscoa. Os dois morros ficam no mesmo bairro.

Assunto: Abrigo para adolescentes com deficiências é habitado por

adultos abandonados

Fonte: Diário de PE

Data: 28/03/2016



A restituição familiar continua sendo o maior desafio da Comunidade Rodolfo Aureliano (Craur), no Recife, que, esta semana, recebeu seu 41º acolhido – uma criança de nove anos, da zona rural de Trindade, que passou parte da vida confinado pela família em um quarto por ter deficiência mental. Entres os acolhidos, hoje, há apenas três crianças e quatro adolescentes. A maior parte dos abrigados, todos com algum tipo de deficiência, atinge a maioridade e, sem ter para onde ir, continua na instituição. Justamente por isso, o garoto sertanejo é um dos poucos a contar com esta possibilidade, uma vez que a equipe do abrigo tem como missão o acompanhamento e desenvolvimento da criança até que se determine o seu regresso ao núcleo familiar.

De acordo com a gestora do Craur, Delmesita Andrade Ferreira, um dos trabalhos da casa é a tentativa de impedir que os laços afetivos, quando existem, se rompam, uma vez que a maioria dos abrigados foi abandonada. "Ao ganhar uma criança especial, muitas famílias não sabem trabalhá-la. Quando não a trancam no quarto pequeno, acreditando, por ignorância, que as estão protegendo, deixam em praças, avenidas ou aqui. O agente vai atrás da família, tentamos fazer com que ela assuma a pessoa abandonada, o abrigo sempre vem em última instância", conta. "O objetivo é evitar que o juiz sentencie destituição do poder familiar", completa.

Quando a família perde a guarda e o acolhido ainda é menor de 18 anos, ele entra no Cadastro Nacional de Adoção. Segundo Delmesita, contudo, há cerca de seis anos ninguém da casa é adotado pelo cadastro. "Aos que já atingiram a maioridade, ainda há a possibilidade de curatela, ou seja, a entrega dessa pessoa a outra que se disponha a ser seu pai ou mãe, um curador, que dará a ele direitos iguais aos de um filho", elucida. Pessoas com necessidades especiais também têm direito a benefício do INSS, que pode ser entregue à família responsável. "Caso a família abra mão do beneficiário, o benefício também é perdido. O dinheiro segue para onde a pessoa com deficiência vai", diz.

Aos que não são adotados nem recebem curatela, o Craur torna-se o único lar possível. A casa, no entanto, precisa de ferramentas para o desenvolvimento dos abrigados. "Aceitamos doações, desde alimentos, até roupas, masculinas e femininas e faltam mais brinquedos", lamenta a diretora. Para desafogar o trabalho com os abrigados, o Craur deve receber de 18 novos cuidadores ainda neste ano.

Assunto: Informativo de Jurisprudência trata de abertura de vista e fotos sensuais de criança e adolescente

Fonte: Superior Tribunal de Justiça

Data: 28/03/2016



O Informativo de Jurisprudência número 577 destacou dois precedentes firmados pelo STJ e selecionados pela novidade no âmbito do tribunal e pela repercussão no meio jurídico.

O primeiro é o recurso repetitivo que define que o termo de abertura de vista e remessa dos autos à Fazenda Nacional substitui, para efeito de demonstração da tempestividade do agravo de instrumento (art. 522 do CPC) por ela interposto, a apresentação de certidão de intimação da decisão agravada (art. 525, I, do CPC).

Trata-se do REsp 1.383.500 julgado pela Corte Especial. O acórdão foi publicado no dia 26 de fevereiro.

Fotos sensuais

O segundo julgado define que as condutas de fotografar cena e armazenar fotografia de criança ou adolescente em poses nitidamente sensuais, com enfoque em seus órgãos genitais, ainda que cobertos por peças de roupas, e incontroversa finalidade sexual e libidinosa, adequam-se, respectivamente, aos tipos penais previstos nos artigos 240 e 241-B do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Trata-se do REsp 1.543.267. O acórdão foi publicado no dia 10 de fevereiro.

O informativo é uma publicação periódica que divulga teses firmadas pelo STJ, organizadas por ramos do direito, em arquivo PDF atualizado a cada nova edição. Também são disponibilizados para o acesso a outros produtos relacionados às teses publicadas.